PORTARIA Nº 029/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Caçu."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e;

Considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caçu;

Considerando o disposto no art. 197, da Lei Municipal nº 993/1994, e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Caçu;

Considerando a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Caçu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2014 no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) aprovado pela Lei Municipal nº 1964/15, de 20 de janeiro de 2015; de janeiro a dezembro de 2015 no percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) aprovado pela Lei Municipal nº 2046/16, de 19 de janeiro de 2016; e de janeiro a dezembro de 2016 no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) aprovado pela Lei Municipal nº 2071/17, de 24 de janeiro de 2017, que concederam Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos municipais, conforme dados oficiais provenientes do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RESOLVE:

Art. 1º - Os salários dos servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Caçu, admitidos e conditos sob a égide da Lei Municipal nº 1952, de 07 de novembro de 2014, ficarão revisados para as seguintes importâncias mensais, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017.

Vereador **Pedro Vieira de Assis**
PRESIDENTE

ANEXO IV

Adequação a Lei Municipal nº 1952/14 , de 07 de janeiro de 2014

TABELA DE VENCIMENTOS E VALORES E REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	I 0 a 5 anos	II 5 a 10 anos	II 10 a 15 anos	IV 15 a 20 anos	V 20 a 25 anos	VI 25 a 30 anos	VII 30 a 35 anos
Auxiliar Adm	I	II	II	IV	V	VI	VII
Nivel I	2.414,87	2.463,17	2.512,43	2.562,68	2.613,93	2.666,21	2.719,54
Nivel II	2.759,89	2.815,09	2.871,39	2.928,82	2.987,39	3.047,14	3.108,08
Nivel III	3.154,20	3.217,28	3.281,63	3.347,26	3.414,21	3.482,49	3.552,14
Nivel IV	3.604,85	3.676,95	3.750,49	3.825,50	3.902,01	3.980,05	4.059,65
Nivel V	4.119,89	4.202,29	4.286,33	4.372,06	4.459,50	4.548,69	4.639,67

Recepcionista	I	II	II	IV	V	VI	VII
Nivel I	1.724,91	1.759,41	1.794,60	1.830,49	1.867,10	1.904,44	1.942,53
Nivel II	1.971,35	2.010,78	2.050,99	2.092,01	2.133,85	2.176,53	2.220,06
Nivel III	2.253,00	2.298,06	2.344,02	2.390,90	2.438,72	2.487,49	2.537,24
Nivel IV	2.574,89	2.626,39	2.678,92	2.732,49	2.787,14	2.842,89	2.899,74
Nivel V	2.972,77	3.001,63	3.061,66	3.122,89	3.185,35	3.344,62	3.411,51

Aux. Serv. Gerais Motorista Jardineiro Vigilante Segurança	I	II	II	IV	V	VI	VII
Nivel I	1.379,95	1.407,55	1.435,70	1.464,41	1.493,70	1.523,58	1.554,05
Nivel II	1.577,11	1.608,65	1.640,83	1.673,64	1.707,11	1.741,26	1.776,08
Nivel III	1.802,44	1.838,49	1.875,26	1.912,76	1.951,02	1.990,04	2.029,84
Nivel IV	2.059,96	2.101,16	2.143,18	2.186,05	2.229,77	2.274,36	2.319,85
Nivel V	2.354,27	2.401,36	2.449,38	2.498,37	2.548,34	2.599,30	2.651,29

ANEXO IV

Adequação a Lei Municipal nº 1964/15 , de 20 de janeiro de 2015

TABELA DE VENCIMENTOS E VALORES E REFERÊNCIAS

PERCENTUAL 6,23%

REFERÊNCIA	I 0 a 5 anos	II 5 a 10 anos	II 10 a 15 anos	IV 15 a 20 anos	V 20 a 25 anos	VI 25 a 30 anos	VII 30 a 35 anos
Auxiliar Adm	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	2.565,32	2.616,62	2.668,95	2.722,33	2.776,78	2.832,31	2.888,96
Nivel II	2.931,83	2.990,47	3.050,28	3.111,28	3.173,50	3.236,98	3.301,71
Nivel III	3.350,71	3.417,72	3.486,07	3.555,79	3.626,91	3.699,45	3.773,44
Nivel IV	3.829,43	3.906,02	3.984,14	4.063,83	4.145,10	4.228,00	4.312,57
Nivel V	4.376,56	4.464,09	4.553,37	4.644,44	4.737,33	4.832,07	4.928,72

Recepcionista	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	1.832,37	1.869,02	1.906,40	1.944,53	1.983,42	2.023,09	2.063,55
Nivel II	2.094,16	2.136,05	2.178,77	2.222,34	2.266,79	2.312,13	2.358,37
Nivel III	2.393,36	2.441,23	2.490,05	2.539,85	2.590,65	2.642,46	2.695,31
Nivel IV	2.735,30	2.790,01	2.845,82	2.902,72	2.960,78	3.020,00	3.080,40
Nivel V	3.126,10	3.188,63	3.252,40	3.317,45	3.383,80	3.552,99	3.624,05

Aux. Serv. Gerais Motorista Jardineiro Vigilante Segurança	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	1.465,92	1.495,24	1.525,14	1.555,64	1.586,76	1.618,50	1.650,87
Nivel II	1.675,36	1.708,87	1.743,05	1.777,91	1.813,46	1.849,74	1.886,73
Nivel III	1.914,73	1.953,03	1.992,09	2.031,92	2.072,57	2.114,02	2.156,30
Nivel IV	2.188,29	2.232,06	2.276,70	2.322,24	2.368,68	2.416,05	2.464,38
Nivel V	2.500,94	2.550,96	2.601,98	2.654,02	2.707,10	2.761,24	2.816,47

ANEXO IV

Adequação a Lei Municipal nº 2046/16 , de 19 de janeiro de 2016

TABELA DE VENCIMENTOS E VALORES E REFERÊNCIAS

PERCENTUAL 11,28%

REFERÊNCIA	I 0 a 5 anos	II 5 a 10 anos	II 10 a 15 anos	IV 15 a 20 anos	V 20 a 25 anos	VI 25 a 30 anos	VII 30 a 35 anos
Auxiliar Adm	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	2.854,68	2.911,77	2.970,01	3.029,41	3.090,00	3.151,79	3.214,83
Nivel II	3.262,54	3.327,79	3.394,35	3.462,23	3.531,47	3.602,11	3.674,14
Nivel III	3.728,67	3.803,24	3.879,30	3.956,88	4.036,02	4.116,75	4.199,08
Nivel IV	4.261,39	4.346,62	4.433,55	4.522,23	4.612,67	4.704,92	4.799,03
Nivel V	4.870,23	4.967,64	5.066,99	5.168,33	5.271,70	5.377,13	5.484,68

Recepcionista	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	2.039,06	2.079,84	2.121,44	2.163,87	2.207,15	2.251,29	2.296,32
Nivel II	2.330,39	2.377,00	2.424,53	2.473,02	2.522,48	2.572,94	2.624,39
Nivel III	2.663,33	2.716,60	2.770,93	2.826,34	2.882,87	2.940,53	2.999,34
Nivel IV	3.043,85	3.104,72	3.166,83	3.230,15	3.294,75	3.360,65	3.427,87
Nivel V	3.478,73	3.548,31	3.619,27	3.691,66	3.765,49	3.953,77	4.032,84

Aux. Serv. Gerais Motorista Jardineiro Vigilante Segurança	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	1.631,27	1.663,90	1.697,17	1.731,12	1.765,75	1.801,07	1.837,09
Nivel II	1.864,34	1.901,63	1.939,67	1.978,46	2.018,02	2.058,39	2.099,55
Nivel III	2.130,71	2.173,33	2.216,80	2.261,12	2.306,35	2.352,48	2.399,53
Nivel IV	2.435,13	2.483,84	2.533,51	2.584,19	2.635,87	2.688,58	2.742,36
Nivel V	2.783,05	2.838,71	2.895,48	2.953,39	3.012,46	3.072,71	3.134,17

ANEXO IV

Adequação a Lei Municipal nº 2071/17 , de 24 de janeiro de 2017

TABELA DE VENCIMENTOS E VALORES E REFERÊNCIAS

PERCENTUAL 6,58%

REFERÊNCIA	I 0 a 5 anos	II 5 a 10 anos	II 10 a 15 anos	IV 15 a 20 anos	V 20 a 25 anos	VI 25 a 30 anos	VII 30 a 35 anos
Auxiliar Adm	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	3.042,52	3.103,36	3.165,44	3.228,74	3.293,32	3.359,18	3.426,36
Nivel II	3.477,21	3.547,76	3.617,70	3.690,04	3.763,84	3.839,13	3.915,90
Nivel III	3.974,02	4.053,49	4.134,56	4.217,24	4.301,59	4.387,63	4.475,38
Nivel IV	4.541,79	4.632,63	4.725,28	4.819,79	4.916,18	5.014,50	5.114,81
Nivel V	5.190,69	5.294,51	5.400,40	5.508,41	5.618,58	5.730,94	5.845,57

,

Recepcionista	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	2.173,23	2.216,69	2.261,03	2.306,25	2.352,38	2.399,42	2.447,42
Nivel II	2.483,73	2.533,41	2.584,06	2.635,74	2.688,46	2.742,24	2.797,07
Nivel III	2.838,58	2.895,35	2.953,26	3.012,31	3.072,56	3.134,02	3.196,70
Nivel IV	3.244,13	3.309,01	3.375,21	3.442,69	3.511,54	3.581,78	3.653,42
Nivel V	3.707,63	3.781,79	3.857,42	3.934,57	4.013,26	4.213,93	4.298,20

2

Aux. Serv. Gerais Motorista Jardineiro Vigilante Segurança	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nivel I	1.738,61	1.773,38	1.808,84	1.845,03	1.881,94	1.919,58	1.957,97
Nivel II	1.987,01	2.026,76	2.067,30	2.108,64	2.150,80	2.193,83	2.237,70
Nivel III	2.270,91	2.316,33	2.362,66	2.409,90	2.458,11	2.507,27	2.557,42
Nivel IV	2.595,36	2.647,28	2.700,21	2.754,21	2.809,31	2.865,49	2.922,81
Nivel V	2.966,17	3.025,50	3.086,00	3.147,72	3.210,68	3.274,89	3.340,40